## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

# EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE JANEIRO DE 2022

Página **| 1** 



### ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE ARARA/PB

#### **PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

#### **PODER LEGISLATIVO**

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 001/2022** 

O Presidente da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal c/c o Artigo 35, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 20, Inciso III, alínea "a" do Regimento Intemo da Câmara Municipal.

RESOLVE,

NOMEAR a Senhora MARIA HOZANA DE SOUZA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE 34.344.335 – SSP/PB, E CPF Nº 373.922.098-84, para o cargo de Provimento em Comissão - ASSESSOR PARLAMENTAR, conforme legislação vigente, a contar de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Arara